

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			Folha
			Rubrica

DECISÃO

Trata-se do Processo **21.423/2024**, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, objetivando a “Contratação de empresa habilitada para a locação de elementos tematizados sazonais, incluindo todo material necessário com transporte, montagem, desmontagem e demais atividades complementares a consecução dos termos pretendidos em Cariacica/ES”. Referente a documentação de habilitação conforme segue:

LOTE ÚNICO: VIX PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA, com o valor global de R\$ 9.936.242,88 (nove milhões e novecentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), documentação presente nos autos à peça nº 31.1 e, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

Isso posto, passo a análise,

Seguindo a condução do certame foram realizadas as consultas exigidas no subitem **6.27** do edital afim da comprovação de que a licitante **VIX PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA**, provisoriamente classificado em primeiro lugar, bem como, seu sócio majoritário atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

O Agente de Contratação considerou o lance final apresentado pela licitante supracitada, aceitável, por ser compatível com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo licitatório.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			Folha
			Rubrica

Dando continuidade, deu-se início a fase de habilitação, em vista disso, após a análise da documentação habilitatória pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, foi constatado que a empresa **VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA.**, satisfaz integralmente as exigências contidas no item 2 e item 3 do ANEXO III do edital.

Além disso, certifico e dou fé que os documentos solicitados nos itens acima mencionados foram confirmados através dos sites oficiais a veracidade das informações, conforme subitem **5.13** do instrumento convocatório.

Destaca-se que, no tocante as matérias essencialmente técnicas, este Agente de Contratação buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Serviços, portanto, o convencimento desta formou-se com base exclusivamente nas análises e aprovações fornecidas.

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor requisitante, quanto a proposta comercial e documentações técnicas, momento em que foi apontado pelo Sr. Célis Gomes dos Santos, Engenheiro Eletricista desta municipalidade, em seu relatório de análise técnica devidamente ratificado pelo Ordenador de Despesas, contido na peça nº 32.1, o atendimento de condições editalícias, em suma, assim concluiu o corpo técnico responsável:

“Após análise minuciosa da documentação técnica da empresa arrematante do lote 01, **VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 018/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para a locação de elementos tematizados sazonais, incluindo todo material necessário com transporte montagem, desmontagem e demais atividades complementares a consecução dos termos pretendidos em Cariacica/ES.

Informamos que não encontramos nada que impossibilite a contratação da empresa para a execução do objeto dessa licitação quanto a qualificação técnica, tendo em vista que a documentação exigida no Edital foi apresentada, como **Atestado de Capacitação Técnica**.

Em relação a manifestação quanto aos preços apresentados pela empresa supracitada, **informamos que está dentro dos valores médios orçados, portanto está dentro da aceitabilidade do preço.**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			Folha
			Rubrica

Diante disso, seguem os autos para dar prosseguimento aos trâmites processuais.

Edson Esperidião

Secretário Municipal de Serviços – Interino
Matricula n.º 116.840

Celis Gomes dos Santos

Assessor Especial de Engenharia e Obras
Matricula n.º 116.639
”

A qualificação econômico-financeira da arrematante supracitada foi aferida com auxílio da contadora municipal Sra. Cristina Zardo Calvi, matricula nº 115.431.01, cujas as análises constam nos autos do processo em epígrafe, após ser consultada a referida contadora destacou:

“Índices da empresa VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA avaliados e aptos para concorrência”.

CONCLUSÃO

Avaliadas todas as análises, referente ao lote único conclui-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA.** por atender plenamente às exigências editalícias.

Informa-se que, nesta data se dará a declaração dos vencedores no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em atendimento ao item **8** do edital, momento em que se iniciará a contagem do prazo para manifestar sua intenção de recorrer da decisão, conforme previsto no subitem **9.1** do instrumento convocatório.

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº **21.423/2024**, franqueados a vistas para os

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		Folha	Rubrica

interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 24 de março de 2024

Jorge Augusto Barcelos Meireles
Agente de Contratação
Mat. 80.408